

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 03/2022**Edição: 6444 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 28/01/2022
CTGM - Controladoria-Geral do Município**PORTARIA CTGM Nº 03/2022**

Institui a Secretaria Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, conforme disposto na Resolução CMRI Nº 1, de 13 de agosto de 2019.

A Controladora-Geral Adjunta do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art. 104, caput e parágrafo único,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para a realização de atividades técnicas e administrativas da CMRI e tratamento da informação sigilosa.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Secretaria Executiva, os servidores:

I - Leonardo Ferreira Fogaça, BM 310.252-X;
II - Ana Carolina Pimentel Santos, BM 310.253-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022

Cláudia Costa de Araújo Fusco
Controladora-Geral Adjunta

[← Voltar](#)